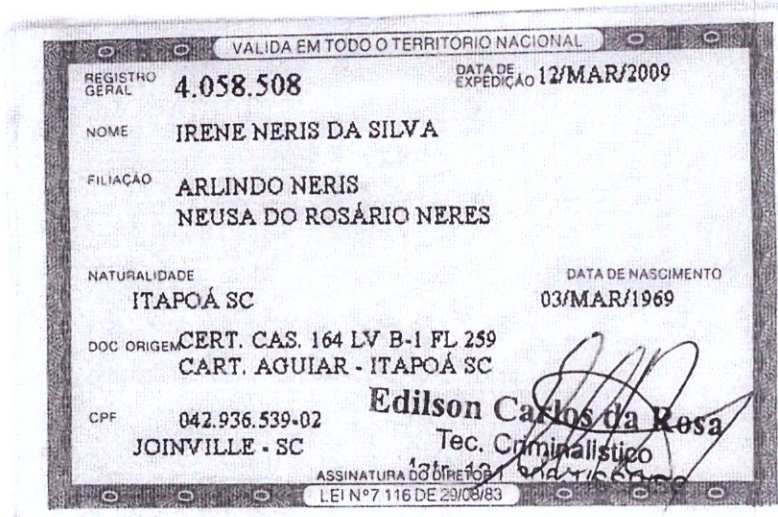




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

07 / 10 / 21

Ssp
 Fabrícia Peres do Rosário
 Agente Administrativo I
 Matrícula 620360



N



PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO

ARLINDO NERIS

NEUZA DO ROSARIO NERES

CATEGORIA DE ENTRO DE DE CLASSE DO NERIS

COLONIA Z-1

SC

NUMERO DE IDENTIFICACAO

132.72553.72.9

042.936.539.02

DATA DE EMISSAO

08/09/2006

[Handwritten Signature]

ALTERNAR CARTEIRA DE PESCADOR(A) DE ITAPOA - SEAP/PR



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP/PR

NUMERO DO NERIS

358423

VALIDACAO

03/03/2008

CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL

IRENE NERIS DA SILVA

CATEGORIA

PESCA ARTESANAL

Nº DO NERIS

4058508

ORIGEM REGISTRAR

SEAP/SC

DATA DE NASCIMENTO

3/3/1969

Nº DO 1º REGISTRO RDP

2410464

ORIGEM 1º REGISTRO

MAPA

DATA DO 1º REGISTRO

15/9/2001



[Handwritten Signature: Irene Neris da Silva]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Visto

Anual Bial

Validade: 20/08/2010

20/08/08

[Handwritten Signature: Rosana]

SEAP/PR 0021859

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Visto Bial

Validade: 02 MAR 2013

15/02/11

[Handwritten Signature: Horst Doering]

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor da SEAP / PR

Horst Doering
Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura de SC

Nº 0209038

TABELONATO DE NOTAS - F. OTESTOS DE ITAPOA - SC
Maurício César - Tabelaio
Rua Corvina, 415 - Pousa - Itapoá/SC - CEP 89246-000
Fones/Fax: (47) 34-63240 / 34-74845
e-mail: cartorio@tj.sc.gov.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020247 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL Do que dou fé.

Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emoimentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal! GGS64491-M3C3 -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



[Large handwritten signature in blue ink]



Trabalhando por uma Colônia forte e respeitada

COLÔNIA DE PESCADORES Z - 01
Filiada a Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina
Utilidade Pública Estadual Lei N. 7.185 de 30/03/1988
Fundada em 20 de Abril de 1966
CNPJ: 83.614.388/0001-48



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PESQUEIRA

Declaramos para fins exclusivos de comprovação de atividade pesqueira, que o Srº IRENE NERIS DA SILVA, brasileira, casada, pescadora artesanal, titular da cédula de identidade RG. 4.058.508 sob nº SSP/SC., inscrita no CPF/MF 042.936.539-02, nascida aos dias 03/03/1969, filha de Arlindo Neris e Neusa do Rosario Neres, residente e domiciliada nessa cidade de Itapoá/SC., à Rua Armindo Bueno, 120 – Bairro: Itapema do Norte– CEP. 89.249-000.

Carteira da pesca sob o número 358423 desde o dia 15/09/20001

É sócia da Colônia de Pescadores Z-01 desde 15/09/2021 até os dias atuais.

Exercendo a função de pescador artesanal profissional.

E por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Itapoá, 15 de setembro de 2021.


Jacqueline Maria Ricardo

Presidente da Colônia de Pescadores Z-01


Rua Bento Francisco da Silva nº 166 – Itapema do Norte – Itapoá - SC
Fone (47)34432461 E-mail: coloniaz1@gmail.com

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel 419 - Bairro: Itapema do Norte - Itapoá/SC - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 34432461 / 34434345
E-mail: tabelonato@antem.itapoa.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020249 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PESQUEIRA De que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emoimentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64494-1QH1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.936.539-02**

Nome: **IRENE NERIS DA SILVA** ✓

Data de Nascimento: **03/03/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR** ✓

Data da Inscrição: **21/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:09:44** do dia **06/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1300.661E.4C4C.3B07**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **IRENE NERIS DA SILVA**

Inscrição: **0254 6824 0930**

Zona: 105 Seção: 0193

Município: 81663 - ITAPOA

UF: SC

Data de nascimento: 03/03/1969

Domicílio desde: 09/09/1988

Filiação: - NEUSA DO ROSARIO NERES
- ARLINDO NERIS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PESCADOR

Certidão emitida às 19:06 em 06/10/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CIN6.TZN1.3UDD.L+MD

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

IRENE NERIS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

03/03/1969

Nº INSCRIÇÃO

0254 6824 0930

ZONA

105

SEÇÃO

0193

MUNICÍPIO / UF

ITAPOÁ/SC

DATA DE EMISSÃO

11/10/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Rua Coronel Mauro César Loureiro - T. Adílio - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 341-3433 / 3413-4343
e-mail: cartorio@cartorio.tj.sc.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020245

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. TÍTULO DE ELEITOR Do que dou fé.

Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --

Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64488-CZL5 - Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

IRENE NERIS DA SILVA

Inscrição: 0254 6824 0930

UF: SC Zona: 0105 Seção: 0193

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Rua Coronel Mauro César Loureiro - T. Adílio - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3413-3433 / 3413-4343
e-mail: cartorio@cartorio.tj.sc.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020246

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO Do que dou fé.

Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --

Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64489-LB1T - Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>





Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Delegacia Regional de Polícia
Delegacia de Comarca de Itapoá/SC



ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS

MILENA DE FÁTIMA ROSA, Delegada de Polícia, lotado na comarca de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 002/GAB/DGPC/SSP/2017,

CERTIFICA, conforme consulta efetuada:

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - com as ressalvas do art. 20, parágrafo único do CPP, do art. 6º da Lei 12.037/2009 e dos dispositivos da Lei 12.527/11, **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO EM NOME DE:**

Nome: IRENE NERIS DA SILVA
Mãe: NEUSA DO ROSÁRIO NERES
Data Nascimento: 03/03/1969
RG: 4058508/SC

OBSERVAÇÕES:

- I. Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- II. Atestado expedido gratuitamente;
- III. Este atestado é válido por 90 (noventa) dias.

Parecer técnico-policial: Em verificação ao nome do requerente, consulta gerada por mim, Paulo Eduardo Campos, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0620823-1-01 consta.

É o parecer.

Ass: Paulo E. Campos

Acolho o parecer, e assim, firmo a presente certidão.

Itapoá/SC, 06 de outubro de 2021.

Milena de Fátima Rosa
Delegada de Polícia
matrícula 0620823-1-01

MILENA DE FÁTIMA ROSA
DELEGADA DE POLÍCIA

872b4cca123c413a24e02ffd55eb1d55



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
IRENE NERIS DA SILVA

OU

contra o CPF:
042.936.539/02

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 06/10/2021 às 19:04 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **872b4cca123c413a24e02ffd55eb1d55**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
IRENE NERIS DA SILVA

OU

contra o CPF:
042.936.539/02

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/10/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 06/10/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/10/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 06/10/2021 às 19:01 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9fd9940a1690a14509dfab7cfffca40**





06/10/2021

0011546005

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá

CERTIDÃO
CRIMINAL



CERTIDÃO Nº: 8846070

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 05/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IRENE NERIS DA SILVA, portador do RG: 4058508, CPF: 042.936.539-02, filha de Arlindo Neres e Neusa do Rosario Neres, nascida aos 03/03/1969. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011546005





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1091302

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: IRENE NERIS DA SILVA

CPF: 042.936.539-02

RG: 4058508

Órgão expedidor: SESP-SC

Nome da mãe: NEUSA DO ROSARIO NERES

Nome do pai: ARLINDO NERIS

Data de nascimento: 03/03/1969

Certidão emitida às 11:23 de 06/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRENE NERIS DA SILVA
CPF: 042.936.539-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:49 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **AB8B.B66D.491C.45E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRENE NERIS DA SILVA**
CNPJ/CPF: **042.936.539-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140141911422
Data de emissão: 06/10/2021 11:33:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44999/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 11965436 - IRENE NERIS DA SILVA
CNPJ/CPF: 042.936.539-02
Endereço: RUA ARMINDO BUENO, 22
Complemento:
Bairro: ITAPEMA DO NORTE Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmaza do que eu, FABRICIA PERES DO ROSARIO, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 25/10/2021

Itapoá/SC, 24 de setembro de 2021

MUNICIPIO DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Orgão Tributário

Certidão nº 44999 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
24/09/2021 13:04

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
<https://itapoa.atende.net>
Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro Cesar - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Parque Itapoá - SC - CEP: 88249-500
Fones/Fax: (47) 3452 4617 / 3434345
E-mail: certidao@tbln.itapoasc.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020250 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Do que dou fé.
Itapoá, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal! GGS64495-HZZO - Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



[Handwritten signature and scribbles]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRENE NERIS DA SILVA

CPF: 042.936.539-02

Certidão nº: 32062628/2021

Expedição: 06/10/2021, às 11:49:28

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRENE NERIS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.936.539-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2021- PROCESSO N° 72/2021- OBJETO:** Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.

Razão Social: IRENE NERIS DA SILVA

CPF nº: 042.936.539-02

Endereço: Rua Armindo Bueno N°120

Bairro: Itapema do Norte

CEP: 89.249-000

Cidade/Estado: ITAPOA - SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que o interessado, Pescadora IRENE NERIS DA SILVA concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 07 de outubro de 2021.

Irene Neris da Silva

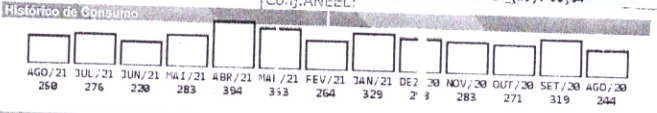
Assinatura do Responsável

Mês/Ano: **08/2021** Nº: **31473136**

IRENE NERIS DA SILVA CPF: 04293653002
R ARMINDO BUENO, 120
89249000-ITAPEMA NORTE - IPA-ITAPOA-SC
Loc/Etapa/Liv:0309,07,015301 - Medidor: 2045184 - TENSÃO NOM: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.123.0]

Descrição de Consumo
Medidor: 2045184 Consumo Med/Fat: 250/21 kWh
Leit. Atual: 37875 Número de Dias Faturados: 1 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 37625 Consumo Médio Diário (kWh): 8.3 Fator de Potência: 1.00
Fator de Multiplicação:

Dados Importantes
Indicadores de Continuidade
Lectura Anterior: 12/07/2021 JUN/21 Mensal Tripl. 158 Anual Realizado
Leit. Atual: 11/08/2021 DIC 3,42 FIC 6,85
Emissão/Apresentação: 11/08/2021 FIC 3,37 DMIC 2,30
Próx. Leitura: 10/09/2021 CO.TJ.ANEEL: ITAPOA B IRA DO S CH.(R\$): 50,94



Discriminação do Faturamento

Consumo	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	100		0,67826	67,82
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				16,23
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				12,73
Subtotal 1				183,40

COSIP
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2021 24,46
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2021 3,93
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2021 3,02
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2021 0,13
COMP VIOL META CONTINUIDADE 0,59
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2021 -1,19
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2021 1,06
Subtotal 2 0,59
32,59

Composicao do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	96,22	DISTRIBUICAO	24,48	Tarifas sem tributos
TRANSMISSAO	8,90	TRIBUTOS	33,18	Ras. ANEEL 2756/2020
ENC. SETORIAIS	20,62	SCMA DEMONSTRATIVO	183,40	TUSD 0,231590
				TE 0,27440

Acréscimo a qualquer título

Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)	9,32A
Tributos (Incluídos no Total a Pagar)	
ICMS	Base de Cálculo (R\$) Aliquot (%) Valor (R\$)
ICMS	80,56 25 20,13
PIS/PASEP	102,86 12 12,32
COFINS	183,41 07 0,13
Impostos	183,41 33 0,60

Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:13/07-11/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Parcela em aberto em 28/08/2021 R\$ 215,99
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) em atraso em fatura posterior.
Período Fiscal: 10/08/2021
9D8D . 83D4 . F4D2 . C48B . 7C9F . 7159 . 2FDE . 8234

Celesc Distribuição S.A.
Autenticação no verso
Código de Verificação: 37 75 250 000 07 50 29

Mês/Ano: 08/2021 Valor Total a Pagar: R\$ 215,99

Número da Fatura: 01-20217540118250-40
Nº. Unidade Consumidora: 31473136
Valor Total a Pagar: R\$ 215,99
83600000002 3 15990162000 9 0010102(217 2 54011825040 1



AUTENTICAÇÃO Nº 020248 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. FAT. CELESC (CÓPIA REALIZADA SOMENTE A FRENTE DO DOC.) De que dou fé.
Itapoa, 06 de outubro de 2021.

WESTER ALESSANDRO RODRIGUES
Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64493-YW84 -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Maurício Cesar - Diretor de Tabelação
Rua Coimbra, 415 - Bairro: Itapoa - CEP: 89249-000
E-mail: cartorio@tjsc.jus.br - Fone: (47) 3442-2343 / 3442-6345

Handwritten signature and scribbles in blue ink.